

## Cláudio Tadeu Muniz

*Advogado militante na área previdenciária há mais de 20 anos. Mestrado em Direito Constitucional, pela FDSM – (Faculdade de Direito do Sul de Minas). Especialista em Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Direito Previdenciário pela Faculdade UNESP. Bacharel em Direito pela PUCCAMP. Foi advogado contratado pelo INSS entre 1994 a 2001; do Banco do Brasil de 1995 até 2001, Palestrante, Sócio fundados da Advocacia Muniz.*

# APOSENTADORIA ESPECIAL

---

**Modelos Práticos de Mandado de Segurança para mais de um pedido de benefício e outros modelos práticos de peças previdenciárias**



**JHMIZUNO**  
EDITORA DISTRIBUIDORA

# Aposentadoria Especial

© Cláudio Tadeu Muniz

J. H. MIZUNO 2015

Revisão:

Rita de Cássia Travagin Klein

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Maurício Amormino Júnior, CRB6/2422)

|                        |  |
|------------------------|--|
| M966a                  | Muniz, Cláudio Tadeu.<br>Aposentadoria especial: modelos práticos de mandado de segurança para mais de um pedido de benefício e outros modelos práticos de peças previdenciárias / Cláudio Tadeu Muniz.<br>Leme: J. H. Mizuno, 2015.<br>299p. 23cm.<br><br>Inclui índice alfabético remissivo.<br><br>1. Direito do trabalho - Brasil. 2. Previdência social – Legislação - Brasil. 3. Seguridade social. I. Título. |
| ISBN 978-85-7789-232-7 | CDD-341.76   |

### Índice para o Catálogo Sistemático

1. Direito Trabalhista : Brasil 341.76
2. Legislação de Seguridade Social 341.76
3. Previdência Social : Legislação 341.76

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade dos autores. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade dos autores.

Todos os direitos desta edição reservados à

JH MIZUNO

Rua Prof. Mário Zini, 880 – Cidade Jardim – CEP: 13614-230 – LEME/SP

Fone/Fax: (0XX19) 3571-0420

Visite nosso site: [www.editorajhmizuno.com.br](http://www.editorajhmizuno.com.br)

e-mail: [atendimento@editorajhmizuno.com.br](mailto:atendimento@editorajhmizuno.com.br)

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

# Sumário

---

## DOCTRINA

|  |    |
|--|----|
| 1. Aeroviário.....                                   | 13 |
| 2. Enfermeiro.....                                   | 13 |
| 3. Operador de raio X.....                           | 14 |
| 4. Farmacêutico.....                                 | 20 |
| 5. Engenheiro civil e eletricista.....               | 24 |
| 6. Engenheiro metalúrgico e engenheiro de minas..... | 29 |
| 7. Engenheiro químico.....                           | 38 |
| 8. Guarda/vigilante.....                             | 44 |
| 9. Motorista de caminhão, motorista de ônibus.....   | 48 |
| 10. Médico.....                                      | 63 |
| 11. Odontólogo, dentista.....                        | 66 |
| 12. Telefonista.....                                 | 72 |
| 13. Pescador.....                                    | 78 |

## PARTE PRÁTICA

|  |     |
|--|-----|
| 1. Peças processuais - Aposentadoria especial.....   | 91  |
| 1.1. Recurso administrativo para junta por tempo de contribuição – Conversão de período especial.....  | 91  |
| 1.2. Recurso administrativo para junta por tempo de contribuição – Conversão de período especial – Conforme decreto n. 53.831/64.....                      | 99  |
| 1.3. Aposentadoria por tempo de contribuição com pedido de tutela conversão de tempo comum em especial - função motorista.....                             | 101 |
| 1.4. Aposentadoria por tempo de contribuição com pedido de tutela convenção tempo especial para vigilante-motorista de carro-forte-com jurisprudência..... | 108 |
| 2. MS por desídia.....   | 130 |
| 3. Petições Previdenciárias e Mandado de Segurança MS do PAB.....  | 134 |

|   |         |
|---|---------|
| 4. MS do fato gerador.....  | 139     |
| 5. MS do protocolo .....  | 143     |
| 6. MS do NTEP.....  | 150     |
| 7. Acidente de trabalho.....  | 156     |
| 8. Salário-maternidade da segurada rural.....   | 160     |
| 9. Revisional da RMI .....  | 164     |
| 10. Revisional ORTN.....  | 169     |
| 11. Revisional IRSM .....   | 172     |
| 12. Revisional IGP-DI.....  | 175     |
| 13. Revisional do SB .....  | 180     |
| 14. Revisional do 13º.....  | 190     |
| 15. Revisão da aposentadoria por invalidez – 91% .....  | 197     |
| 16. Revisional de acidente do trabalho .....  | 202     |
| 17. Revisional dos 42,5%.....   | 206     |
| 18. Restabelecimento da pensão por morte.....   | 217     |
| 19. Conversão de tempo especial.....  | 226     |
| 20. Repetição de indébito – Vale transporte e 15 dias de auxílio doença.....  | 235     |
| 21. Ordinária de aposentadoria especial.....  | 241     |
| 22. LOAS.....   | 255     |
| 23. Desaposentação.....   | 260     |
| 24. Conversão de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez.....   | 271     |
| 25. Cautelar de restabelecimento de auxílio doença .....  | 275     |
| 26. Aposentadoria por tempo de contribuição com averbação de tempo rural .....  | 280     |
| 27. Aposentadoria por idade – Rural.....  | 287     |
| <br><b>AS MUDANÇAS NAS REGRAS DO SEGURO DESEMPREGO, ABONO SALANIAL ANUAL, AUXILIO DOENÇA, E PENSÃO POR MORTE.....</b> | <br>293 |
| <br><b>ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO.....</b>   | <br>297 |